



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1116

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1116

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.458, de 09 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando o feriado nacional de 15 de novembro em que se comemora o “Dia da Proclamação da República”;

DECRETO :

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro, segunda-feira.

Parágrafo Único - Excetuam-se as repartições de serviços operacionais essenciais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão a conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de novembro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de novembro de 2022.

BEATRIZ SERAPHIM MOLENA

Respondendo pelas funções de Secretária Chefe

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1116

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Ratificação



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Gabinete do Prefeito

PROCESSO nº 1521/10/2022

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PMM

Assunto: Contratação de empresa para realização de concurso público e processo seletivo.

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com fulcro no artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, o **ato de dispensa de licitação** para contratação do **INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.160.361/0001-29, para prestação de serviços visando a execução de todos os procedimentos necessários (*planejamento, organização e execução*) para a realização de concursos públicos e/ou processos seletivos para provimento de cargos públicos e preenchimento de cadastro reserva e/ou empregos públicos que vierem a ser promovidos pela Prefeitura da Estância Climática de Morungaba, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Publique-se e prossiga-se, em caráter de urgência.

Morungaba (SP), 08 de novembro de 2022

Profº Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal



VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1116

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

***“DETERMINA PONTO FACULTIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE MORUNGABA, NO DIA
14 DE NOVEMBRO DE 2022.”***

TOMÁS PEDRO BOM JOANNI FEDERICCI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei,

RESOLVO:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, em virtude do feriado em comemoração à Proclamação da República.

Parágrafo Único – O expediente e os trabalhos desta Casa, não serão realizados no dia acima especificado, sendo os mesmos retomados normalmente no dia 16 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

TOMÁS PEDRO BOM JOANNI FEDERICCI
Presidente da Câmara

Publicada no Diário Oficial do Município de Morungaba e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, 10 de novembro de 2022.

VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO
Agente Legislativo



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1116

Página 5 de 5

Outros Atos

CONVITE À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, atendendo ao artigo 9º, § 4º e Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA a população em geral para a audiência pública que se realizará no próximo dia 11 de novembro de 2022, sexta-feira, às 18:00 horas, no Plenário desta Casa, à Rua Elvira Miano, 180 - Centro, ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 071/22 que **Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Climática de Morungaba, para o exercício de 2023.**

Morungaba, 09 de novembro de 2.022.

TOMÁS PEDRO BOM JOANNI FEDERICCI
Presidente da Câmara

CONVITE À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, atendendo ao artigo 9º, § 4º e Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA a população em geral para a audiência pública que se realizará no próximo dia 11 de novembro de 2022, sexta-feira, às 18:00 horas, no Plenário desta Casa, à Rua Elvira Miano, 180 - Centro, ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 071/22 que **Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Climática de Morungaba, para o exercício de 2023.**

Morungaba, 09 de novembro de 2.022.

TOMÁS PEDRO BOM JOANNI FEDERICCI
Presidente da Câmara